

Justiça manda a GM readmitir funcionários da fábrica de S.Caetano

Tribunal Regional do Trabalho considerou demissões ilegais e deu liminar que obriga a recontração dos trabalhadores em 48 horas

NILTON VALENTIM
niltonvalentim@dgabc.com.br

A Justiça do Trabalho concedeu liminar que determina à GM (General Motors) que recontra os 300 trabalhadores que foram dispensados da unidade de São Caetano e os 100 de Mogi das Cruzes. A decisão saiu no início da noite de ontem, e foi anunciada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Caetano. A empresa tem 48 horas para cumprir a decisão, sob pena de pagamento de R\$ 1.000 por trabalhador não recolocado.

“Meu coração está disparado”, afirmou o presidente

do Sindicato dos Metalúrgicos de São Caetano, Aparecido Inácio da Silva, o Cidão. “Os nossos advogados foram muito competentes”, elogiou o sindicalista.

A desembargadora Sueli Tomé da Ponte, que assina a liminar, apontou no documento que “nem mesmo as regras basilares que regem as dispensas – mesmo as individuais – foram seguidas regularmente pela empresa”.

Ela afirma ainda que a dispensa de trabalhadores feita pela GM, “por qualquer ângulo que se a enfoque, é claramente ilegal e contrária aos ditames constitucionais”.

A desembargadora cita ainda que a prova dos autos revela que a empresa, “por vontade própria e alheia à vontade de seus empregados”, procedeu as dispensas sem a participação dos sindicatos (de São Caetano e de Mogi) no processo de rescisão contratual. “Nesse passo, deve ser declarada nula a dispensa em massa realizada e suas consequências jurídicas no âmbito das relações trabalhistas dos empregados envolvidos, mantendo-se íntegros os vínculos de emprego”, aponta.

No decorrer do documento, a desembargadora utiliza termos como “fla-

grante a ilegalidade da dispensa” e afirma que a “dispensa em massa tem significativo e patente impacto social, econômico e familiar”.

Com isso ela concedeu a tutela de urgência requerida pelos sindicatos e determinou a reintegração dos empregados demitidos, no prazo de 48 horas, “bem como que a empresa se abstenha de efetuar novas dispensas, sob pena de multa diária de R\$ 1.000” por empregado.

Imediatamente após a decisão do TRT-2, Cidão convocou os trabalhadores para irem até o portão principal da GM, em São Caetano, onde gravou vídeos para as redes sociais. “Vitória dos trabalhadores. o TRT2 acaba de deferir liminar para reintegrar os trabalhadores. “A GM não respeitou o direito dos trabalhadores. Foi necessário a intervenção do sindicato, para ganhar uma liminar para reintegrar todos esses trabalhadores que foram mandados embora arbitrariamente”, afirmou o sindicalista.

Os funcionários da GM estão em greve desde o dia 24, após a empresa realizar as demissões por meio de telegramas enviados durante o fim de semana anterior.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5